



SECRETARIA DE
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

Fls: Nº	18
Proc: Nº	2162/2019

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

LEI Nº 2.724, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

“ALTERA OS ANEXOS DA LEI Nº 2.614, DE 30 DE MAIO DE 20182, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Anexo de Metas Fiscais, da Lei nº 2.614, de 30 de maio de 2018, substituído pelos Anexos de igual denominação da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 2 de dezembro de 2019.



RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA**

07/12/2019 _____